



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Atestado Médico do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES; leitura da Indicação nº 006/2020 – da Câmara Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e nada constou. E não havendo matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JOALDO, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou externando agradecimentos a Deus pela cura de sua esposa, que foi acometida pela covid-19, e por ele não ter permitido que os demais moradores de sua residência fossem contaminados. Explicou que não pôde estar presente na última sessão ordinária porque estava de quarentena e agradeceu a todos os Vereadores que votaram a favor do Projeto de Lei nº 020/2020, de sua autoria, para conceder horário especial aos servidores públicos portadores de PNE, estendendo esse direito aos servidores que possuem cônjuge, filho ou dependente, portador de necessidades especiais. Disse esperar que sejam analisados todos os critérios para que seja beneficiado aquele que realmente precisa. Relatou que tem acompanhado no grupo de whatsapp, um trabalho

05/08/2020
Joaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

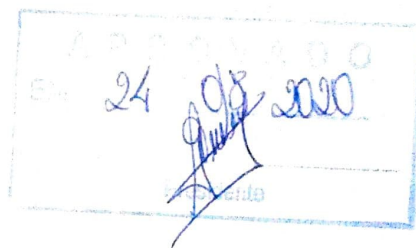
Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

feito pelo Vereador JURANDI e o parabenizou pela dedicação em conseguir um ônibus em benefício à sociedade, disse que duas pessoas criticaram os Vereadores por não falarem no grupo em relação ao ônibus, esclareceu que não tem nada contra o veículo, assim como os demais Vereadores, e esclareceu que, no que depender dele, como Vereador, o ônibus continuará rodando, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Comissão de Assessoria Jurídica
Ata publicada no Diário Oficial do Estado
Em 25.08.2020
Em Ocorrência
Milson Moura de S. Moura
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017